

EDITAL 012/2016-CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 009/2016-CPPS, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Temporário de Ensino Superior da Unespar,

RESOLVE:

1. Retificar o edital 009/2016-CPPS especificamente nos itens abaixo que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A inscrição, permitida apenas em uma única vaga, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados durante a realização do PSS e será realizada exclusivamente pela página da Unespar, no endereço www.unespar.edu.br/concursos, no período de **30 de março de 2016 a 18 de abril de 2016** preenchendo-se a Ficha de Inscrição disponível no referido link, onde também se encontra, para impressão e pagamento, o boleto bancário referente à taxa de inscrição.

2.2. A Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga impreterivelmente até o **dia 19 de abril de 2016**, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

2.7. O Edital de Homologação das Inscrições será publicado a partir do dia **25 de abril de 2016** e conterá também as bancas examinadoras, local, data e horário de realização da didática, do sorteio do tema para a prova didática, da entrega de documentação e ainda o local de realização da prova escrita.

3.2. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser protocolado, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, entre os **dias 30 de março a 11 de abril de 2016**, no Protocolo do *Campus* da UNESPAR, conforme endereço no Anexo II correspondente à vaga pleiteada ou ainda pelo encaminhado para o e-mail cpps@unespar.edu.br com a apresentação do indicado no item 3.2.1., sendo que em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data acima estipulada.

3.8 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada por edital a partir do dia **12 de abril de 2016**.

3.10. O resultado da análise de eventuais recursos relacionados a isenção de taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **15 de abril de 2016**.

5.5.1. A prova escrita será composta por questões sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, será realizada no **dia 02 de maio de 2016**, com início às 08h30min e duração de 1(uma) hora, em local a ser divulgado no Edital de Homologação das Inscrições, conforme consta do item 2.7.

6.2 O Resultado Final será publicado a partir do dia **05 de maio de 2016**, contemplando, exclusivamente, os candidatos que não compareceram e os aprovados, conforme estabelece art. 29 do Decreto Estadual n. 7116/2013.

2. Aditar o edital 009/216-CPPS especificamente quanto a vaga conforme abaixo:

4.5.19. Campus:	Curitiba II	
Exercício/Centro:	Artes	
Área/Subárea:	Artes Cênicas/Teatro II	
Requisitos mínimos para exercício do cargo:	Titulação	Mestrado em Teatro ou Artes Cênicas ou em Artes.
Vaga/Regime:	01 (uma) Vaga em regime T-20	
Temas:	1. O teatro pós-dramático e os processos colaborativos; 2. Constantin Stanislavski e o teatro naturalista; 3. O papel do espectador no teatro contemporâneo; 4. Teatro da Convenção em Vsévolod Meyerhold; 5. O teatro político em Brecht e Piscator; 6. Conceitos sobre a direção no espaço cênico.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos	

3. Manter inalterados os demais itens que compõem o edital 009/2016-CPPS.

4. Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio www.unespar.edu.br.

Paranavaí-PR, 05 de abril de 2016.

Prof. Heitor Rossitto Neia
Presidente da CPPS/UNESPAR
Portaria n. 486/2015-Reitoria/Unespar de 15/07/2015